

**RESOLUÇÃO N.º 481/2023**

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CICLOS III E IV, MINISTRADA PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL RAUL MACHADO, LOCALIZADA NA RUA CARNEIRO DE CAMPOS, S/N, ILHA DO BISPO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 082/2023, exarado no Processo n.º 0028337-5/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhece, pelo período de 4 (quatro) anos, a Educação de Jovens e Adultos, ciclos III e IV, ministrada pela Escola Cidadã Integral Raul Machado, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de junho de 2023.

  
**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

  
**AUDILÉIA GONÇALÔ DA SILVA**  
Relatora